



TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de uma empresa para o fornecimento diário de um jornal digital que contenha informações de interesse público, como notícias jurídicas, consultas e pareceres, artigos, jurisprudências e doutrinas.

Essa contratação será por um período de 12 (doze) meses conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos):

- Art. 6º, Inciso XXIII: Define o conceito de serviço técnico especializado, que pode incluir a produção e distribuição de conteúdos jurídicos.
- Art. 72: Estabelece a necessidade de um processo de contratação direta, com a indicação dos documentos que devem instruí-lo
- Art. 75: Dispõe sobre as hipóteses de dispensa de licitação, que podem ser aplicáveis dependendo das circunstâncias específicas da contratação.

2.Princípios da Administração Pública:

- Princípio da Eficiência: A contratação de um jornal digital diário visa aumentar a eficiência do legislativo municipal, proporcionando acesso rápido e atualizado a informações relevantes.
- Princípio da Transparência: A disponibilização de informações jurídicas e de interesse público promove a transparência nas atividades legislativas.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, conforme detalhamento a seguir:

- I) Id pca PNCP: 31723265000141-0-000001/2025
- II) Data de publicação no PNCP: 27/12/2024
- III) Id do item no PCA :42 - 3.3.90.39.01 - - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES

2.3. Justificativa da contratação:

As motivações para contratação estão descritas pormenorizadas no Documento Formalizador de Demanda e ETP, os quais acompanham este termo no processo de compra

2.4. Enquadramento da contratação:

A contratação **fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021** e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A opção pela assinatura digital, com o recurso de consulta on-line, se sobrepõe em eficiência ao recebimento periódico de material impresso, seja pelo custo, ou também pela agilidade da disponibilidade de eventuais alterações e atualizações, consideramos também a opção on-line mais vantajosa do que ao também recebimento periódico na forma digital, pelos mesmos motivos acima mencionados



4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Estão descritas no item 3 do Estudo Técnico Preliminar.

4.2. **GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:** Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 – EXECUÇÃO DO OBJETO

Após a emissão e envio da Autorização de Fornecimento a contratada, a mesma estará apta a executar o objeto da contratação.

5.1. O prazo de prestação dos serviços será de um ano após a emissão da nota Fiscal da Autorização de Fornecimento correspondente.

6 – GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Como o fornecimento será feito de forma única baseado na emissão do empenho e sua AF correspondente, portanto não gerando contrato.

7 – MEDIÇÃO E PAGAMENTO

É requisito para pagamento a comprovação prévia através do ateste da Chefia de Gabinete, a medição considera o correto fornecimento do objeto, suas características e quantitativo que devem estar de acordo com os termos da AF – Autorização de fornecimento e, cumprido esses requisitos, poderá o processo prosseguir com a tramitação para pagamento.



8 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por dispensa de licitação (Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021), com adoção do critério de julgamento por DISPENSA.

9 – ESTIMATIVA DO PREÇO

9.1. Os valores a serem pagos estão demonstrados na negociação da proposta entre o Fornecedor e a Câmara Municipal de Cachoeiro, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	Unid	Quant	Valor unitário	Valor Total Estimado
Fornecimento diário de um jornal digital que contenha informações de interesse público, como notícias jurídicas, consultas e pareceres, artigos, jurisprudências e doutrinas. Essa contratação será por um período de 12 (doze) meses	SERVIÇO	01	R\$ 1.409,88	R\$ 1.409,88

9.2. O valor total estimado da contratação é de R\$ 1.409,88.



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Cachoeiro, mediante a seguinte dotação:

UG Executora: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Programa de Trabalho: Planejamento Anual de Contratação - 2025;

Fonte: 3.3.90.39.01

Natureza da Despesa: ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de agosto de 2025.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”